



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 168/2021**  
Projeto de Lei nº 25/2021  
Autoria do Vereador Matheus Moreno

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 11.397, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,  
APROVA:

**Artigo 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº 11.397, de 18 de setembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica declarado de “utilidade pública municipal” o INSTITUTO CRESCER CIDADÃO - ICC, com sede neste Município de Ribeirão Preto.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 22 de outubro de 2021.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.524.133/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/07/2005
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CRESCER CIDADAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CRESCER CIDADAO - ICC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R. CAPITAO LUIZ RUFO	NÚMERO 29/39	COMPLEMENTO *****
CEP 14.077-020	BAIRRO/DISTRITO QUINTINO FACCI I	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	TELEFONE (16) 3234-1290/ (16) 3234-1294	
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVAN@ANALISECONTABILIDADE.ORG		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2021 às 10:38:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1